

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de backup em nuvem dos arquivos digitais pertencentes à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 056/2022, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: E MASTER TECNOLOGIA LTDA. - ME.**

**CNPJ/CPF:** 19.043.292/0001-78

**ENDEREÇO:** Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 430 – Sala 306 – Bairro São José  
Belo Horizonte - MG – CEP 31275-000

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

**VALOR:** R\$ 5.187,84 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA  
- Presidente da Câmara -